



00271

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.707, DE 05 DE abril DE 1.994

---

Autoriza transferência de permissão de uso de boxe no Mercado Municipal.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 16.998/93,

### D.E.C.R.E.T.A.:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de Setembro de 1.978, combinada com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15 de Maio de 1.990, a transferência de FRANCISCO DA SILVA RICO para PERCI PIASSALE RICO, R.G. nº 24.867.813-9, do boxe nº 01, com cadastro nº 1/00.064/00 e açougue como ramo de atividade, medindo 22 metros quadrados, localizado na parte interna do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, AOS 05 DE abril DE 1.994, 349ª elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
Prefeito Municipal

de abril Publicado no Departamento de Administração, aos 05 de 1.994

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
Resp. pelo Departamento de Administração